



FUNDAÇÃO DE ENSINO  
SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ

**CONVITE DE PARTICIPAÇÃO EM COTAÇÃO DE PREÇOS N. 02/2022**  
**Aquisição de equipamentos e**  
**materiais permanentes para estabelecimentos de saúde**

O Diretor Executivo e a Presidente da Comissão de Licitações e Processos Análogos da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí - FUVS, instituição privada, sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais, convida esta empresa para participar da cotação de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital das Clínicas Samuel Libânio.

**1. DO OBJETO**

O objeto da presente cotação de preços é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital das Clínicas Samuel Libânio, **no âmbito do Contrato Administrativo nº 229/2021, celebrado com o Município de Pouso Alegre, por Intermédio da Secretaria de Municipal de Saúde e na Resolução SES/MG nº 7.560, de 17 de junho de 2021.**

**1.1. EQUIPAMENTO: APARELHO PARA FOTOTERAPIA**

• **Especificação Sugerida:**

Iluminação: LED;  
Berço em acrílico: NÃO POSSUI;  
Painel de controle microprocessado: POSSUI;  
Ajuste de radiância LED: POSSUI.

- **Quantidade: 9 UNIDADES**
- **Prazo de entrega: 30 (trinta) dias**

**1.2. EQUIPAMENTO: ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL**

• **Especificação Sugerida:**

Fluxo de Aspiração: 15 a 30 LPM (MÍNIMO);  
Válvula de Segurança: POSSUI;  
Frasco: TERMOPLÁSTICO OU VIDRO;  
Bateria: RECARREGÁVEL BIVOLT;  
Suporte com Rodízios: NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5KG.

- **Quantidade: 5 UNIDADES**
- **Prazo de entrega: 30 (trinta) dias**



### 1.3. EQUIPAMENTO: BERÇO AQUECIDO

- **Especificação Sugerida:**

Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico e autoclavável, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choque. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio Apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação bivolt / 60Hz.

- **Quantidade: 4 UNIDADES**
- **Prazo de entrega: 30 (trinta) dias**

### 1.4. EQUIPAMENTO: INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL

- **Especificação Sugerida:**

Equipamento possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico, possuir alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; possuir portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico; 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos. Para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico.



Painel de controle deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele. Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir bateria recarregável com autonomia de pelo menos 4 horas; carregador automático do tipo flutuante incorporado. Acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento. Alimentação bivolt / 60Hz.

- **Quantidade: 1 UNIDADE**
- **Prazo de entrega: 30 (trinta) dias**

## **2. DA PROPOSTA COMERCIAL**

2.1. A proposta comercial deverá ser formalizada e enviada para à Gerente de Compras da Fuvs, no e-mail [camilarocha@fuvs.br](mailto:camilarocha@fuvs.br), do dia **24/01/2022** até às **17h do dia 26/01/2022**, e deverá:

2.2. Estar legível, isenta de ressalvas, rasuras e entrelinhas. Também deverá ter linguagem clara, precisa e que não dificulte a exata compreensão dos seus enunciados, sob pena de recusa.

2.3. A proposta completa deverá conter, no mínimo, o demonstrativo do cálculo individual, condições de pagamento e todas as demais informações necessárias.

2.4. O prazo mínimo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

**2.5. A participação na presente Cotação implica na obrigação da empresa participante em atender às Ordens de Compras emitidas, nos prazos estipulados, sob pena das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.**

2.6. A empresa participante poderá cotar um ou mais equipamentos relacionados neste Convite.



FUNDAÇÃO DE ENSINO  
SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ

### **3. DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS**

3.1. Para ser classificada a empresa deverá atender aos seguintes critérios classificatórios:

- 3.1.1. Menor preço;**
- 3.1.2. Atender as especificações técnicas; e**
- 3.1.3. Prazo de entrega, conforme estabelecido neste Convite.**

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. O presente Convite estará disponível no site institucional do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, na *home page* [www.hcsl.edu.br](http://www.hcsl.edu.br).

4.2. As decisões proferidas pela FUVS são irrecorríveis.

4.4. Os esclarecimentos complementares, se necessários, poderão ser solicitados através do telefone (35) 3449-8659.

Pouso Alegre, 24 de janeiro de 2022.

**Igor Souza Nogueira Oshiro**  
**Diretor Executivo**

**Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí**

**Pamela Camila Quintino da Silva Neves**  
**Presidente da Comissão de Licitações e Processos Análogos**  
**Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí**

**Felipe Dionízio de Melo**  
**Engenheiro Clínico**  
**Hospital das Clínicas Samuel Libânio**